



Edital Coordenador de Gestão Pedagógica

A Escola Estadual **Professor Adolfo Tripoli** nos termos da Resolução SEDUC nº 53, de 29-06-2022, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes titulares de cargo ou ocupantes de função-atividade interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica - CGP.

I - Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise do Plano de Gestão Pedagógica, do Currículo e de Entrevista, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 4º e da Resolução 53/2022.

II - Do Perfil Profissional E Dos Requisitos Para Designação:

- a) Ser docente titular de cargo ou docente admitido pela Lei nº 500/1974.
- b) Entregar Plano de Gestão Pedagógica contendo, no mínimo, justificativa /objetivos e Ações a serem desenvolvidas na função de Coordenador de Gestão Pedagógica;
- c) Possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 53/2022;
- d) Entregar currículo acadêmico e de experiência profissional;
- e) Entregar certificados de participação em cursos promovidos pela SEDUC.
- f) Entregar documentos que comprovem as exigências para a função, sendo: 1- Diploma de licenciatura plena, devidamente registrado, preferencialmente em Pedagogia; 2- Declaração de tempo de serviço de no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino; 3- Anuência do superior imediato para candidatos que não forem da própria escola.
- g) Pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;
- h) Participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

III – Plano de Gestão Pedagógica

A proposta de trabalho deverá estar em consonância com a Política Pública da Secretaria da Educação e considerar o contexto escolar.

IV – Entrevista

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.



Secretaria da Educação do Estado de São Paulo
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CENTRO-OESTE
Avenida Rio Branco, nº 1.260 – Campos Elíseos - São Paulo - SP – CEP: 01206-001
Telefones: (011) 3866-3510
Site: <http://decentrooeste.educacao.sp.gov.br>
E-mail: decto@educacao.sp.gov.br

V - Documentos

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo contendo na frente as seguintes informações: Processo de Seleção de Coordenador de Gestão Pedagógica – 2024; Nome do candidato; e-mail e telefone para contato.

O interessado deverá anexar ao envelope, além dos documentos previstos no inciso II deste edital:

a) RG e CPF;

b) Contagem de Tempo Anual - 2022 (data base 30/06/2022) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;

VI - Das inscrições

Local: EE PROFESSOR ADOLFO TRIPOLI
RUA LOURENÇO DE AZEVEDO, 149-VILA MORSE CEP: 05624060
Período: 17/01/2024 a 19/01/2024
Horário: 9h às 16h.

VII- Das entrevistas:

Local: EE PROFESSOR ADOLFO TRIPOLI
RUA LOURENÇO DE AZEVEDO, 149-VILA MORSE CEP: 05624060
Período: 22/01/2024 a 24/01/2024
Horário: 09h às 16h.

VIII - Disposições finais

- As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
- O Coordenador de Gestão Pedagógica cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para refeição.
- Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.

São Paulo, 11 de janeiro de 2024.

Meriana Carolina da Silva
Amaral
RG: 35 036 259-2
Diretor Escolar